



TRE/RN-SGP  
Publicação: DJE de 09/05/2014  
Pagina(s): 4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 165/2014 - GP

Autoriza Edson Ricardo da Silva a reassumir o cargo no Cartório da 49ª Zona Eleitoral - Upanema.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.180/2013 (prot. 2.431),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EDSON RICARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024413, do Quadro deste Tribunal, atualmente em exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a reassumir as atividades de seu cargo efetivo no Cartório da 49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN, com fundamento no art. 20, inciso I, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do art. 22 da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de abril de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente